



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2168/17
Fls. 09
Resp.

REQUERIMENTO Nº 680/2017

Senhor Presidente,

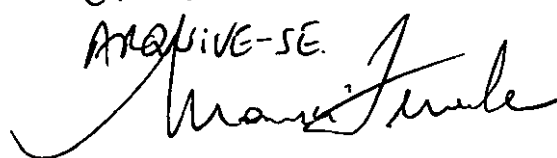
O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Câmara Municipal a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 41/2017 que "dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, lanchonetes, quiosques, ambulantes e similares utilizarem guardanapos e canudos plásticos individualmente e hermeticamente embalados, e dá outras providências".

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a fim de evitar que comerciantes e ambulantes tenham gastos extraordinários em tempos de recessão e crise econômica, com a aquisição de guardanapos e canudos embalados individualmente.

Valinhos, 04 de maio de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB

OK PROVIDENCIADO -
ARQUIVE-SE.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo